

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 581/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a mudança de prédio da Escola Municipal Padre Geraldo Breyer, de Ensino Fundamental, da Travessa Clemente Bastos, 200, B. Etelvina, em São Geraldo, para a R. Ozório Cezário de Amorim, 32, Centro, no mesmo município.
SRE – Ubá

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 02/10/2021